



PORTARIA Nº 1231/2016

Constitui a Comissão Recursal especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral constituída para coordenar a Consulta à Comunidade visando a elaboração da lista tríplice para a escola de Diretores e Vice Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 4818367/2016- VIPROC de 25/07/2016, considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 881/2012-CONSU, de 30 de julho de 2012, que estabelece normas e procedimentos para a Consulta à Comunidade Universitária visando a elaboração da lista Tríplice para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Recursal especial, de que trata o Art. 8º da Resolução nº 881/2012-CONSU, de 30 de julho de 2012, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral constituída para coordenar a Consulta à Comunidade visando a elaboração da lista Tríplice para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará.

2. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:


Nome	Matrícula	Cargo/Função/FUNECE	Comissão Eleitoral
Adriana Teixeira Bastos	06632.1-2	Prof. Assistente, Ref. G	Presidente
Glauce Maria Piancó Siebra	10658.1-5	Agente de Administração, Ref. 26	Membro
Célia Maria de Souza Sampaio	06514.1-9	Prof. Associado, Ref. N	Secretária

3. As competências da Comissão Recursal estão estabelecidas no Art. 9º da Resolução nº 881/2012-CONSU, de 30 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Universidade Estadual do Ceará- UECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.


Prof. Hidelbrando dos Santos Soares

Vice-Reitor da UECE